



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº 023/2023

Salvador do Sul, 18 de Maio de 2023

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, juntamente da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, estude a possibilidade de instalar uma placa indicando os municípios de (MARATA E BROCHIER) INSTALAÇÃO DA PLACA NA COMUNIDADE DE LINHA COMPRIDA.

JUSTIFICATIVA: Motoristas que trafegam pela principal com intuito de se dirigir aos dois municípios acabam se perdendo e indo na direção do canto kaffer e demais entradas em torno da rodovia.

Tiago Bento

**TIAGO OLIVEIRA BENTO
REPUBLICANOS**

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 22/05/2023
POR Unanidade
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES.
Andrévozell PRESIDENTE
Mont SECRETÁRIO

[Signature]
Stephano F. Mombach
Departamento Jurídico
Matrícula 1754

23/05/23